



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº217/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja criado um Programa de Reciclagem e Descarte Consciente de Lixo Eletrônico no âmbito do Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento tecnológico ocorrido nos últimos tempos trouxe muitos benefícios a sociedade, mas também resultou efeitos indesejáveis, uma vez que devido a velocidade da inovação, produtos lançados recentemente tornam-se obsoletos, gerando grande volume materiais em desuso, gerando muitas vezes resíduos.

A criação deste programa tem como objetivo propor uma forma de conscientizar a população da necessidade de descarte correto destes resíduos, uma vez que ocorrendo de maneira incorreta poderá gerar sérios problemas para o meio ambiente e para a saúde humana. Ainda incentivar a reciclagem destes equipamentos para que possam retornar a cadeia produtiva, evitando que mais metais sejam extraídos da natureza.

Sala das Sessões, 16 de março de 2021.

Paulo Fernando Carvalho Gomes.
Vereador-autor